



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

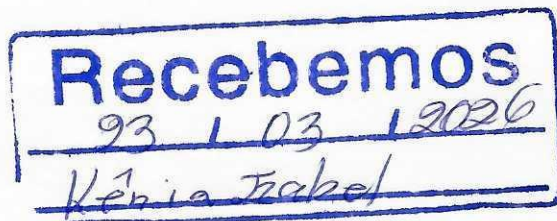
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 213/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento.



Morro da Garça/MG, 23 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 18 de março de 2026, foi aprovado Requerimento Legislativo nº 06/2026 de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.

Conforme o disposto no referido requerimento, a Vereadora requer que sejam convocados os operários aprovados no concurso público vigente, que se encontram excedentes ao número de vagas inicialmente previstas no edital.

Dessa forma, encaminhamos em anexo a Requerimento nº 06/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Márcio Túlio Leite Rocha

Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 06 /2026

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS CÂNDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento solicitando que sejam convocados os operários aprovados no concurso público vigente que se encontram excedentes ao número de vagas inicialmente previstas no edital.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica pela necessidade de reforço no quadro de servidores operários do município, visando garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Considerando que há candidatos devidamente aprovados em concurso público vigente, aptos a serem convocados, respeitando-se a ordem de classificação;

Considerando que ocorreram vacâncias no quadro de servidores, em razão de pedidos de exoneração e aposentadorias recentes;

Considerando que a Administração Pública deve prezar pelos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, sendo mais vantajosa a convocação de concursados em substituição a contratos com empresas terceirizadas;

Considerando a crescente demanda por serviços públicos essenciais que dependem diretamente da atuação dos operários;

Rafaelândia



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, solicita-se a análise e o atendimento deste requerimento, como medida de interesse público e de valorização dos servidores concursados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Vereadora – Federação Brasil da Esperança

Morro da Garça, 18 de março de 2026.